

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO NO 04/94

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria Nº:130-P de 28/07/94, reunida ordináriamente em Vitória na data de 21 de Outubro de 1994

RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar o Regimento Interno desta Comissão.

Vitoria(ES), 31 de outubro de 1994

Dr. HÉRCULES DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Comissão Intergestores Bipartite